

ATA - TRE-AL/PRE/NSA**1. Identificação da Reunião:**

Data da reunião: 21/05/2025	Horário: 16:30h	Local: Sala da Diretoria Geral do TRE-AL
Objetivo da reunião: Planejamento das Ações de Socioambientais - 2025		

2. Presentes:

Maurício de Omena Souza - Diretor Geral (DG)

José Ricardo Araújo e Silva - Secretário de Administração (SAD)

Fabiana Tenório de Freitas e Silva - Presidente do Núcleo Socioambiental

Luciana Martins - Membro do Núcleo Socioambiental - (ACSC)

Karina Loureiro Rineiro Lins - Membro do Núcleo Socioambiental - (CARP)

Heberth Henrique Araújo Pinheiro - Membro do Núcleo Socioambiental - (AGE)

João Luiz Azevedo Lessa Filho - Membro do Núcleo Socioambiental - (AARI)

Saulo Santos Nobre - Assessor de Gestão Estratégica (AGE)

Phelippe de Ataíde Oliveira - servidor da AGE

Rodrigo Ferreira Moura - Chefe da AGC

Marcos André Melo Teixeira - Chefe da SMR

Leandro Peixoto Gusmão - servidor da SAPEV

Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro - servidora da SAPEV

3. Encaminhamentos da Reunião:

O objetivo da reunião foi debater a viabilidade de implementar mudanças estruturais e de procedimentos, focando na sustentabilidade e no custo envolvido. Os participantes falaram sobre a necessidade de avaliar onde as mudanças podem ser feitas sem causar grandes intervenções, com a instalação de novos equipamentos ou troca de equipamentos. Os debates também mencionaram a importância de pequenas mudanças que podem levar a uma mudança de mentalidade em relação à sustentabilidade.

A Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental informou a todos que a sustentabilidade nos órgãos públicos é aferida pelo IDS (Índice de Desenvolvimento Sustentável), sendo tal índice medido por 20 indicadores determinados pelo CNJ e, após discussão sobre alguns indicadores específicos, ficou deliberado os seguintes pontos:

1. Água envasada em embalagens plásticas - Após debates, a SMR alertou sobre a impossibilidade de alterações estruturais (acrescimento de pontos hidráulicos) no prédio sede, por ser alugado. Também houve um alerta, por parte da AGE, de que há registro no 8º Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário indicando que, em algumas localidades do Brasil, a opção por embalagens retornáveis (galões de água) pode ser uma necessidade, em razão da qualidade da água municipal. Dessa forma, ficou deliberado que a SMR fará o levantamento, apenas nos prédios da capital do Estado, observando a parte hidráulica e as condições dos reservatórios de água, de onde seria possível implementar a substituição dos geláguas por purificadores. Deliberou-se, ainda, que os prédios atualmente em reforma ou com reforma prevista já devem contemplar, em seu projeto, a utilização de purificadores.

2. Impressão (mensal e anual) - Foi debatida a possibilidade de criação de ilhas de impressão nas unidades. Assim, ficou deliberado que a APGS deve abrir um processo consultando as unidades para que informem a necessidade de utilização de suas impressoras. Ficou deliberado, também, que deve haver campanha permanente para diminuir a quantidade de impressões no órgão. A APGS deve fazer um acompanhamento da quantidade de impressões por unidade e se houver um aumento maior de 10%, deve ser solicitada a justificativa para esse crescimento. A APGS solicitará à STI que automatize tal relatório, de forma que ele já indique o referido percentual de variação. Além disso, a APGS deverá verificar, junto à SEPAT, como está sendo feita a contabilização da quantidade de impressoras nos Cartórios Eleitorais, considerando a possibilidade de estarem sendo incluídas impressoras que não estão em uso (reservas). Deve-se buscar uma forma de automatizar essa contagem para que reflita com precisão a realidade.

3. Água e esgoto (mensal) - Ficou deliberado que a SMR deve levantar o custo para aquisição das descargas com duplo acionamento e a instalação de redutores de vazão de água nas torneiras, com vistas à análise da viabilidade de implantação. Também ficou deliberado que a SAPEV deve cobrar dos terceirizados de limpeza que informem sempre que identificarem um vazamento, para que seja acionada a SMR. A manutenção preventiva deve ocorrer periodicamente. Por fim, ficou deliberado que devem ser recolocadas as tampas de acessibilidade dos vasos sanitários que estiverem sem tampa.

4. Telefonia - A APGS deve solicitar à SEPAT a lista dos telefones móveis e seus respectivos detentores, com vistas à sugerir à Presidência uma nova política, com a diminuição da quantidade de linhas, deixando apenas alguns detentores de funções especiais (como presidente, corregedor e motoristas), assim como Cartórios Eleitorais.

5. Veículos (Anual) - Foi informado que já houve a solicitação do crédito adicional para a compra dos veículos elétricos. Com relação aos veículos que estão no processo de desfazimento, foi sugerido que, caso o processo de desfazimento não esteja finalizado ao final do exercício, a classificação dos veículos passem para inservíveis.

6. Combustível (Anual) - A SEPAT informou que o contrato de fornecimento de combustível vigente não engloba o fornecimento de álcool. Assim, após debate sobre o

tema, ficou deliberado que a SEPAT levantará o impacto financeiro da utilização de álcool nos veículos e informará à APGS para que esta submeta à Presidência a sugestão de contratação de fornecimento de álcool para os veículos flex.

7. Por fim, ficou acordado que haverá uma nova reunião para tratar do indicador energia e outros indicadores que se mostrem importantes, não contemplados na presente reunião.

E nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 18:10 horas. Do que para constar eu, Fabiana Tenório de Freitas e Silva, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 23/05/2025, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA, Presidente do Núcleo**, em 23/05/2025, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SANTOS, Técnico Judiciário**, em 23/05/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário**, em 23/05/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEIXOTO GUSMÃO, Assistente I**, em 23/05/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERREIRA MOURA, Assessor de Gestão de Contratos**, em 23/05/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 23/05/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA, Assistente de Gestão Estratégica**, em 23/05/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE, Assessor de Gestão Estratégica**, em 23/05/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 26/05/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA LOUREIRO RIBEIRO LINS, Coordenadora**, em 11/07/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 17/07/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731552** e o código CRC **CA68D144**.